



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019-FG-SRP

ATA DE REABERTURA DE CERTAME COM ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2019, às 09:10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Potengi, localizada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, bairro Centro, na cidade de Potengi/CE, reuniu-se o Pregoeiro, Sr. Petrus Barbosa de Lima, nomeado através da Portaria nº 02/2019 de 02 de janeiro de 2019, para recebimento e abertura dos envelopes nº 01 - "Propostas de Preços" e nº 02 - "Documentos de Habilitação", relativos ao Pregão Presencial nº 015/2019-FG-SRP, do tipo menor preço, que tem por objeto a OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA COZINHA E HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI -CE. De início, o Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão e apresentou os membros da equipe de apoio, as senhoras Maria Renata Cezário da Silva e Maria Darque Targino de Moura ao representante das empresas presente ao certame. Ato contínuo, solicitou e fez chamada dos presente estabelecendo um lista onde estavam presente as empresas: **JOSE IRESVAN ARAUJO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, representada pelo Sr. José Ailton Soares da Silva; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Representada pelo Sr **RICADO EDUCARDO DE SOUSA - CPF:068.855.263-39**; **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.750/0001-37, representada pelo Sr **ERIVALDO BASTISTA MESQUITA - CPF: 830.546.933-68**; **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, representada pela Sra. Célia Viana Duarte Bezerra, inscrita no CPF sob o nº 740.229.703-91; **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05, representada pelo Sr. Paulo Machado da Silva, inscrito no CPF sob o nº 559.486.263-34, representada pelo Sr. **FRANCISCO LABÉRIO CAVALCANTE - CPF: 734.482.303-91**; **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, representada pelo Sr. **HUGO LEONARDO DE MACÊDO SILVA - CPF: 623.782.953-91**; **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.321.247/0001-33, representada pelo Sr. Antonio Carlos Braga da Costa inscrito no CPF Nº 393.498513-34; **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.321.531/0001-89, representada pelo Sr. Honório Manoel de Barros Neto, inscrito no CPF: 007.567.833-05; **WILTON DE SOUSA SÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 19.496.426/0001-06, representada pelo Sr. Wilton de Sousa Sá, e inscrito no CPF sob o nº 046.459.873-72; **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.263.335/0001-04, representada pelo Sr. Francinaldo Silva Mendonça, e inscrito no CPF sob o nº 403.756.683-49; **J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.925/0001-99, representada pelo Sr. Lucas Ferreira de Freitas Holanda, e inscrito no CPF sob o nº 022.625.933-10; **AILTON CHAVES DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 33.313.191/0001-09, representada pelo Sr. Pedro Henrique Ferreira de castro Liberalino, e inscrito no CPF sob o nº 605.503.523-50; **E. BERNARDO DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, representada pelo Sr. Paulo Ricardo Silva Oliveira, inscrito no CPF: 030.248.393-48, **TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 24.596.093/0001-27, representada pelo Sr **FRANCISCO LABÉRIO CAVALCANTE - CPF: 734.482.303-91** que assinaram a supracitada lista. Em ato o Sr. Pregoeiro informa aos presentes que constam ainda envelopes de PROPOSTAS DE PREÇOS e de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO das empresas: **G.I DA SILVA MONTEIRO**, inscrita no CNPJ sob nº 27.041.833/0001-57, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.251.229/0001-20, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **ANDERSOM WOSHINGTON DE SOUSA RESENDE - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.956.155/0001-52, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **E. ALVES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.916/0001-02, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para

Rua José Edmilson Rocha, 135 - Centro - Potengi - CE - CEP: 63.160-000

CNPJ: 07.658.917/0001-27



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

essa sessão; **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **SAULLO BEZERRA FERRER - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.216.824/0001-73, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **WILTON DE SOUSA SA FILHO** inscrita no CNPJ sob o nº 30.943.848/0001-15, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES** inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **WILNATANAEL DE FREITAS SOBRAL - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.669.068/0001-51, sem representante legal, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **MIKAEL FERREIRA FELIX - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.222.054.068/0001-20, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **MADREDEUS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.932.806/0001-43, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.868/0001-36, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **EDVÂNIO PEREIRA TRIBUTINO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.374.543/0001-27, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **GEILSON BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.662.701/0001-01, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**; **HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.842.964/0001-33, **SEM REPRESENTANTE LEGAL** para essa sessão; **COMERCIAL RL LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.408.077/0001-72, **DESCREDENCIADA** de acordo com ata da Sessão anterior, logo sem **REPRESENTANTE LEGAL**. **G. L. DE CARVALHO FILHO ME**, inscrita no CNPJ: 22.478.464/0001-40, **SEM REPRESENTANTE** para essa sessão. Em Ato contínuo o Sr Pregoeiro procedeu a abertura das PROPOSTAS DE PRÉÇOS, que após verificadas, a empresa **RAFAEL ALVES CASTRO DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.321.247/0001-33 teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** por esta não está assinada e com o Lote 08 incompleto. A empresa **FRANCIE DE CARVALHO MENDES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 29.048.310/0001-68, teve sua proposta **DESCCLASSIFICADA** por ausência de assinatura. Dando prosseguimento deu início a FASE DE LANCES, que teve como vencedor para o LOTE 1 A empresa **JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.940.750/0001-37 apresentou proposta de R\$ 17.553,40 (Dezessete mil quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos). Em seguida foi aberto o Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, situação em que ficou INABILITADA por não ter apresentado os itens 07.04, alínea "b" – Cópia de Certidão de Falência e Concordata sem autenticação e itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" ausência das Declarações**. Em seguida abriu a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **R. PEIXOTO DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.702.916/0001-02, onde verificou que a mês estava INABILITADA por não atender os itens 07.02 alínea "g" Não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, bem como o item **07.04, alínea "a"** – não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**. Em seguida abriu o Envelope 02 de Documentação de Habilitação da empresa **JOSE IRESVAN ARAUJO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.611/0001-35, onde verificou-se que a mesma encontrava-se INABILITADA por não atender aos itens **07.04, alínea "a"** – não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**, bem como aos itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" Declarações sem reconhecimento de firma**. Dando sequência abriu o Envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **JOSÉ HELMER BELÉM GOMES** inscrita no CNPJ sob o nº 05.140.770/0001-53, que após análise dos mesmo verificou que esta estava INABILITADA por não apresentar os itens **07.04, alínea "a"** – apresentou **BALANÇO PATRIMONIAL INCOMPLETO**, e os itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" Declarações sem reconhecimento de firma**. Em seguida o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa sequencialmente classificada, a empresa **HEVELINE M DA SILVA DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.842.964/0001-33, situação que estava INABILITADA por não atender aos itens: **07.02 alínea "g" – NÃO APRESENTOU Certidão Simplificada; 07.03 Alínea "g" – Não apresentou CND de FGTS 07.04 – 07.04 Alíneas "a" e "b" NÃO APRESENTOU o Balanço Patrimonial e Certidão de Falência e Concordata; 07.05 – NÃO APRESENTOU o Atestado de Capacidade Técnica; Dando**



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

continuidade o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **COMERCIAL RL LTDA**, inscrita no CNPJ: 15.408.077/0001-72, Situação em que encontrava-se INABILITADA por descumprir os Itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" Declarações sem reconhecimento de firma**. Prosseguindo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **J M DONNA DE FREITAS ARAUJO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.240.925/0001-99, por desatender o item **07.04, alínea "a"** – não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **WILTON DE SOUSA SÁ** inscrita no CNPJ sob o nº 19.496.426/0001-06, que após análise dos mesmo verificou que esta estava INABILITADA por não apresentar os itens **07.04, alínea "a"** – não apresentou **BALANÇO PATRIMONIAL**, e os itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" Declarações sem reconhecimento de firma**. Em seguida o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no cnpj: 22.632.313/0001-03 ficou inabilitada por descumprir os itens por não atender aos itens **07.04, alínea "a"** – não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**, bem como aos itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" não apresentou as Declarações**. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **SAULLO BEZERRA FERRER - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.216.824/0001-73, **07.04 Alíneas "a" e "b" NÃO APRESENTOU** o Balanço Patrimonial e Certidão de Falência e Concordata; **07.05 – NÃO APRESENTOU o Atestado de Capacidade Técnica, 07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" não apresentou as Declarações**. Dando sequencia a empresa **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, com o Valor **R\$ 32.930,50 (Trinta e dois mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, de acordo com mapa de lance em anexo. Em seguida procedeu-se a Abertura do Envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, situação em que verificou-se que a mesma apresentou a CND FEDERAL vencida, situação em que foi dado 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Posteriores, sendo que para que venha sagrar-se vencedora deste Lote, faz-se necessário sanar o vício. Dando continuidade procedeu-se a fase de Lance para o **LOTE 02**, que teve como melhor proposta a Empresa: **E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.253.681/0001-70, que apresentou ao proposta no **Valor de R\$ 20.120,00 (Vinte mil cento e vinte reais)**. Nesse momento verificou que o valor estava abaixo do valor médio estimado, onde em seguida Procedeu-se a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, situação a empresa encontrava-se INAHABILITADA, por não cumprir o item **07.04 Alíneas "b" NÃO APRESENTOU Certidão de Falência e Concordata**. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **TAUÁ COMÉRCIO DE SANEANTES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ: 24.596.093/0001-27, ficou INABILITADA por descumprir os itens por não atender aos itens **07.04, alínea "a"** – não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**. Dando Prosseguimento o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **PREMIER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.868/0001-36, que ficou INABILITADA por descumprir os itens por não atender aos itens **07.04, alíneas "a" e "b"** – não apresentou **Certidão de Regularidade Profissional – CRP**, apresentou **Certidão de Falência e Concordata sem Autenticação; 07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" não apresentou as Declarações**. Dando Sequência o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **G. L. DE CARVALHO FILHO ME**, inscrita no CNPJ: 22.478.464/0001-40, ficou INABILITADO por descumprir os itens **07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" Declarações sem reconhecimento de firma**. Dando Sequência o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 25.251.229/0001-20, que ficou INABILITADA por apresentou o item 07.03 – CNDT. Dando continuidade o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **E. BERNARDO DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.406.114/0001-05, que ficou INABILITADO por descumprir o item **07.02 alínea "g"** –



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

NÃO APRESENTOU Certidão Simplificada. Em ato contínuo o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **GEILSON BEZERRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.662.701/0001-01, que ficou INABILITADO por descumprir o item **07.02 alíneas "e", "f" e "g"** não apresentou o Alvará de Funcionamento; Alvará de Vigilância sanitária e Certidão Simplificada, o item **07.03 alíneas "c", "d", "e", "f" e "h"**, não apresentou nenhuma CND exigida para o Processo, **7.04 Alíneas "a" e "b" NÃO APRESENTOU** o Balanço Patrimonial e Certidão de Falência e Concordata; **07.05 – NÃO APRESENTOU o Atestado de Capacidade Técnica.** Dando sequencia a empresa **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, apresentou proposta no Valor **R\$ 73.625,00 (Setenta e três mil seiscientos re vinte reais)**, de acordo com mapa de lance em anexo. Foi verificado que no valor está abaixo do médio estimado. Em seguida por ter apresentado a CND FEDERAL vencida, situação em que foi dado 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Posteriores, sendo que para que venha sagrar-se vencedora do Lote 02, faz-se necessário sanar o vício em tempo hábil. Na sequência o Sr. Pregoeiro Inicia a fase de lances para o LOTE 03, que teve como melhor proposta a empresa: **WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.321.531/0001-89, em seguida foi aberto o Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, onde verificou que a mesma estava INABILITADA por descumprir os itens o item **07.02 alíneas "e", "f" – NÃO APRESENTOU CND de FGTS**, Dando Sequência o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa: **FRANCINALDO SILVA MENDONÇA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 08.263.335/0001-04, que ficou INABILITADO por descumprir o item os itens **07.04 Alíneas "b" APRESENTOU Certidão de Falência e Concordata vencida e sem autenticação, 07.06, alíneas "a", "b", "c" e "d" Declarações sem reconhecimento de firma 07.02. alínea "e" e "f" – Alvará de Funcionamento e Alvará Sanitário sem autenticação.** Dando sequencia a empresa **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, apresentou proposta no Valor **R\$ 26.527,40 (Vinte e seis mil quinhentos e vinte sete reais e quarenta centavos)**, de acordo com mapa de lance em anexo. Foi verificado que no valor está abaixo do médio estimado. Em seguida por ter apresentado a CND FEDERAL vencida, situação em que foi dado 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Posteriores, sendo que para que venha sagrar-se vencedora do Lote 03, faz-se necessário sanar o vício em tempo hábil. Dando Prosseguimento o Sr, Pregoeiro inicia a fase de lances par ao LOTE 04, que obteve a melhor proposta da empresa: **E. ALVES DO NASCIMENTO** inscrita no CNPJ sob o nº 28.904.661/0001-60. em seguida foi aberto o Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, onde verificou que a mesma estava INABILITADA por descumprir os itens os itens **07.02. alínea "f" – Alvará de Sanitário sem autenticação; 07.04 Alíneas "b" APRESENTOU Certidão de Falência e Concordata sem autenticação.** Em seguida foi convocada empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 157.122,10 (Cento e cinquenta e sete mil cento e vinte e dois reais e dez centavos)**, de acordo com o mapa de lance em anexo. Na sequência o Sr. Pregoeiro procedeu com a abertura do Envelope 02 de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, situação em que verificou que a mesma está HABILITADA, **sagrando-se VENCEDORA do Lote 04.** Dando Prosseguimento o Sr, Pregoeiro inicia a fase de lances par ao LOTE 05, que obteve a melhor proposta da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**, de acordo com o mapa de lance, assim sagra-se vencedora do LOTE 05. Na sequência o Sr, Pregoeiro inicial a fase de lances par ao LOTE 06, que obteve a melhor proposta da empresa: **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, apresentou proposta no Valor **R\$ 7.390,00 (Sete mil trezentos e noventa reais)**, de acordo com mapa de lance em anexo. Foi verificado que no valor está abaixo do médio estimado. Em seguida por ter apresentado a CND FEDERAL vencida, situação em que foi dado 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações Posteriores, sendo que para que venha sagrar-se vencedora do Lote 06, faz-se necessário sanar o vício em tempo hábil. Na sequência o Sr, Pregoeiro inicial a fase de lances par ao LOTE 07, que obteve a melhor proposta da



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)**, de acordo com o mapa de lance, assim sagra-se vencedora do LOTE 07. Em ato contínuo Sr, Pregoeiro inicia a fase de lances para o LOTE 08, que obteve a melhor proposta da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)**, de acordo com o mapa de lance, assim sagra-se vencedora do LOTE 08. Dando prosseguimento o Sr, Pregoeiro inicial a fase de lances par ao LOTE 09, que obteve a melhor proposta da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)**, de acordo com o mapa de lance, assim sagra-se vencedora do LOTE 09. Na sequência o Sr, Pregoeiro inicia a fase de lances par ao LOTE 10, que obteve a melhor proposta da empresa: **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, que apresentou o valor de **R\$ 64.300,00 (Sessenta e quatro mil e trezentos reais)**, de acordo com o mapa de lance. Dando prosseguimento o Sr, Pregoeiro inicial a fase de lances par ao LOTE 11, que obteve a melhor proposta da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 1.035,00 (Um mil e trinta e cinco reais)**, de acordo com o mapa de lance, assim sagra-se vencedora do LOTE 11. Dando sequência o Sr, Pregoeiro inicia a fase de lances par ao LOTE 12, que obteve a melhor proposta da empresa: **COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.499.653/0001-05 que apresentou o valor de **R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais)**, de acordo com o mapa de lance, assim sagra-se vencedora do LOTE 12. Na sequência o Sr, Pregoeiro inicia a fase de lances par ao LOTE 13, que obteve a melhor proposta da empresa: **CELIA V. D BEZERRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.439.509/0001-96, que apresentou o valor de **R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais)**, de acordo com o mapa de lance. Ao fim, o Sr Pregoeiro indaga aos presentes se estes tem intenção impetrar recursos contra sua decisão, situação em que ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro dar 02 (dois) dias para apresentação das propostas Consolidadas. Como nada mais havia a ser consignado, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes. Potengi/CE, 22 de Maio de 2019.//////////

Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	Petrus Barbosa de Lima	<i>Petrus Barbosa de Lima</i>
Equipe de Apoio:	Maria Darque Targino de Moura	<i>Maria Darque Targino de Moura</i>
Equipe de Apoio:	Maria Renata Cezário da Silva	<i>Maria Renata Cezário da Silva</i>

PROPONENTE	ASSINATURA
JOSÉ IRESVAN ARAÚJO. REPRESENTANTE: JOSÉ AILTON SOARES DA SILVA – CPF: 223.056.883-34	<i>José Ailton Soares</i>
JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO – ME REPRESENTANTE: ERIVALDO BASTISTA MESQUITA – CPF: 830.546.933-68	<i>Erivaldo Bastista Mesquita</i>
CÉLIA V. D. BEZERRA ME REPRESENTANTE: CÉLIA VIANA DUARTE BEZERRA – CPF: 740.229.703-91	<i>Célia Viana Duarte Bezerra</i>
COMERCIAL DE ALIMENTOS ACAUÃ EIRELI	<i>[Assinatura]</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

REPRESENTANTE: PAULO MACGADO DA SILVA – CPF: 559.486.263-34	
WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAÚJO – ME REPRESENTNATE: HONÓRIO MANOEL DE BARROS NETO – CPF: 007.567.833-05	<i>Honório Manoel de Barros Neto</i>
WILTON DE SOUSA SÁ ME REPRESENTNATE: WILTON DE SOUSA SÁ – CPF: 046.459.873-73	<i>Wilton de Sousa Sá</i>
FRANCINALDO SILVA MENDONÇA ME REPRESENTNATE: FRANCINALDO DA SILVA MENDONÇA – CPF: 403.756.683-49	<i>Francinaldo S Mendonça</i>